



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 012/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Reconduz a Nomeação do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e:

- Considerando o disposto no artigo 2º, § 3º da Lei Municipal nº 2534/2017, de 15 de maio 2017; a necessidade e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos pelo período de **02 (dois)** anos a partir desta data, os membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, feito com base no Decreto nº 009/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no decreto mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de março de 2020.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo